

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍcio 1000

Ofício nº 1039/2025/GAPRE

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 395/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 399/2025**, do Poder Legislativo, onde a Bancada Progressistas, indica parcerias, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



CI Nº. 395/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde a CI nº 602/2025-SEGOV

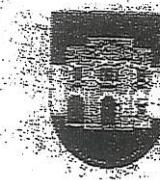
Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que a SEMED não dispõe de profissionais na área da saúde para a realização de programa desta natureza. Também, não é atribuição desta pasta o atendimento clínico da comunidade escolar, excetuando-se as ações preventivas e os encaminhamentos para a saúde mental da Sec. Municipal de Saúde, quando constatado ou requerido pelos trabalhadores da educação o necessário acompanhamento psicológico.

Pedimos escusas pelo envio extemporâneo da resposta, mas o pedido de informação foi extraviado em razão da volumosa demanda que têm esta pasta.

Cordialmente,


Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretaria Municipal de Educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 399 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de abril de

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica parceria entre secretarias.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 136, da Bancada Progressistas, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência estudo de viabilidade de uma parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, para a criação de um programa de acompanhamento psicológico aos profissionais, auxiliares de inclusão e auxiliares pedagógicos, lotados em escolas da rede municipal.
2. Justifica-se a presente tendo em vista que o programa sugerido pode ser ampliado e atingir professores de toda rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente